



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

*Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e pela Lei Complementar Municipal n.072/2011, e 57/2007; Tendo em vista o afastamento de servidores titulares;*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022**, para preenchimento imediato, bem como formação de cadastro de reserva, em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

### 1. Disposições Preliminares

1.1. A contratação imediata se faz indispensável para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde.

1.2. Considera-se reserva técnica para os efeitos do presente Edital o quantitativo de pessoal classificado para ocupação das funções que venham a surgir no decorrer do período abrangido por esta **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022**, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, observada a Lei da Responsabilidade Fiscal.

1.3. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela operacionalização referente à Processo Seletivo Simplificado 003/2022, que se destina à seleção e habilitação de candidatos e formação de cadastro reserva para contratação temporária, conforme quadro abaixo no item 1.5.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

1.4. Cabe à divisão de Recursos Humanos a chamada dos candidatos, por ordem de classificação, após a homologação final pela autoridade competente.

1.5. O cargo objeto deste Processo Seletivo Simplificado, com vínculo TEMPORÁRIO e regime previdenciário junto ao regime geral (INSS):

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimen to Base R\$</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>Vaga</b>
CIRURGIÃO DENTISTA	40h	4.719,29	Portador de diploma em ODONTOLOGIA e registro no CRO – Obrigatório.	01+CR

## 2. Inscrição

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde de Mirim Doce, situada à Rua Antônio Alegri nº 048 Centro - Mirim Doce — SC, das 08h às 12h e das 14h às 16h, entre os dias 17 ao 23 de agosto de 2022;

2.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente preenchendo requerimento fornecido na Secretaria Municipal de Saúde de Mirim Doce;

2.3. O candidato cuja documentação não estiver completa terá sua inscrição indeferida;

2.4. Após a data e horário fixado no item 2.1 não serão aceitas inscrições sobre qualquer condição;

2.5. Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

- 2.5.1. Documento de identificação com foto;
- 2.5.2. Comprovante de Quitação Eleitoral
- 2.5.3. Comprovante de Formação exigida no Edital, com CRO.

**3. Do processo de escolha**

3.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, constará na análise de atendimento aos requisitos mínimos previstos neste edital;

3.2. A segunda fase, de caráter classificatório, será a análise dos documentos entregues pelos candidatos, e posteriormente a divulgação dos resultados

3.3. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

3.3.1. Diploma de pós Graduação em Curso Superior na disciplina da vaga:

Pós Graduação em nível de	Especialização (mínimo 360 horas)	1,0
	Mestrado	1,5
	Doutorado	3,0

3.4. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

3.4.1. Maior pontuação em prova de título; (Serão computados 0,1 pontos a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento, apresentados pelo candidato. Serão validados cursos realizados a partir de janeiro/2020);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

3.4.2. Maior idade.

3.4.3 Na falta dos critérios baseados em prova de títulos e maior idade, será escolhido o candidato que houver o maior tempo de experiência comprovada; (anotação na carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço ou documento comprobatório)

#### **4. Do resultado**

4.1. A lista com o resultado final será publicada após o julgamento dos documentos apresentados, no dia 26 de agosto de 2022;

4.2. Estará automaticamente desclassificado o candidato que deixar de apresentar qualquer requisito mínimo;

4.3. O Candidato que for aprovado terá o prazo máximo de dois dias uteis para aceitar a vaga ou fazer a desistência da mesma.

#### **5. Dos Requisitos Para Admissão e Documentação**

5.1. Para ser admitido o candidato além da documentação apresentada na inscrição deverá apresentar os seguintes documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal, que está disponível no anexo III.

5.2. A não apresentação dos documentos e condições do anexo III, na data da convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes deste edital.

#### **6. Das disposições finais**

---

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220 – Centro – Mirim Doce – 89.194-000 – Santa Catarina  
Fone: (47) 3565-0026 – E-mail: prefeitura@mirimdoce.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

6.1. O candidato que apresentar qualquer documento falso, além de ter sua inscrição cancelada e anulando todos os atos dela decorrentes, constantes deste Edital, estará sujeito a processo criminal, previsto em lei;

6.2. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital e alterações posteriores;

6.3. A classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado não gerará direito à contratação, ficando a critério da Administração, segundo disponibilidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação;

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção os quais serão divulgados no mural da prefeitura e na Internet na página oficial do município(DOM);

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados todos os seus dados cadastrais, especialmente os números de telefone, fixo e móvel, o endereço domiciliar.

6.6. O candidato que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas continuará classificado, entretanto, deverá aguardar o término da lista de classificação.

6.7. Após a 2ª oportunidade de admissão não aceita pelo candidato, este ficará excluído da classificação.

6.8. Extinguir-se-á o contrato, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado ou por iniciativa do Município a qualquer momento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

6.9. O candidato que apresentar incompatibilidade de horários, por ter outro vínculo empregatício, ou enquadrar-se na acumulação de cargos x carga horária, terá seu contrato rescindido.

6.10. A validade deste Processo Seletivo Simplificado será até 31 de dezembro de 2022, a contar da homologação do resultado final.

6.11. O candidato que tiver seu contrato rescindido não poderá optar por outra vaga durante o período descrito neste Edital.

6.12. É vedada a inscrição neste processo seletivo de quaisquer membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

6.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Pública juntamente com a Administração Pública Municipal, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

6.14. Integra o presente Edital:

6.14.1. O Anexo I – Atribuições do Cargo

6.14.2. O Anexo II – Requerimento de Inscrição

6.15. O Anexo III - Documentação para Contratação

6.16. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.17. Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

Mirim Doce, 17 de agosto de 2022.

**Laureni Lamin**  
*Secretária Municipal*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

**Anexo I**  
**Atribuições do Cargo**

Do Cirurgião Dentista:

- I - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- II - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- III - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
- IV - encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- VII - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;
- VIII - realizar supervisão técnica do THD e ACD;
- IX - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

**Anexo II**

Requerimento de Inscrição

Candidato(a):			
Dt. Nascimento:		Tel./Cel.:	
N. de inscrição:		Cargo:	Odontólogo

Venho perante a divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais. Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas deste edital.

1. Habilitação:

Item	Certificado
1	

2. Certificados de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização:

Item	Descrição do Curso	Carga Horária	Data de conclusão
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA			TOTAL DE PONTOS

Mirim Doce/ SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Recebedor(a)

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220 – Centro – Mirim Doce – 89.194-000 – Santa Catarina  
Fone: (47) 3565-0026 – E-mail: prefeitura@mirimdoce.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

Nome:

Cargo:

→ Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

a) Exame Médico Admissional – Dr. Victor no Centro Médico em Taió (numero de contato +55 47 9125-8414), ou algum outro de sua preferencia	
b) Cópia da carteira de identidade.	
c) Cópia do CPF.	
d) Cópia do Título Eleitoral, comprovante da última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos. <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	
e) Comprovante de residência atualizado.	
f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.	
g) Certidão negativa criminal - <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a> e <a href="https://certeproc1q.tjsc.jus.br/">https://certeproc1q.tjsc.jus.br/</a>	
h) Carteira Nacional de Habilitação categoria C, no caso de operador de máquinas.	
i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;	
j) Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (para candidatos do sexo masculino).	
k) PIS PASEP, atualizado conforme consta na CAIXA e CTPS.	
l) Conta bancária (BB ou CRESOL).	
m) Folha de Qualificação Cadastral do e-Social	
n) Formulário do e-Social preenchido	
o) Cópia do RG, CPF e da Certidão de nascimento de filhos (se tiver).	
p) Declaração que não exerce outro cargo em Órgão Público Federal, Estadual e Municipal. (Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária).	
q) Declaração de bens.	
r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;	
S) Declaração Imposto de Renda	

Obs.:

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220 – Centro – Mirim Doce – 89.194-000 – Santa Catarina  
Fone: (47) 3565-0026 – E-mail: [prefeitura@mirimdoce.sc.gov.br](mailto:prefeitura@mirimdoce.sc.gov.br)  
Data da entrega de documentos:

Posse em:

Edital de Processo Seletivo 03/2022

Página 10 de 11



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE – SC**  
**95.952.248/0001-69**

---

---

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220 – Centro – Mirim Doce – 89.194-000 – Santa Catarina  
Fone: (47) 3565-0026 – E-mail: [prefeitura@mirimdoce.sc.gov.br](mailto:prefeitura@mirimdoce.sc.gov.br)